



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 822/'82
.....

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DA
SRA. IRMA SEGALES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

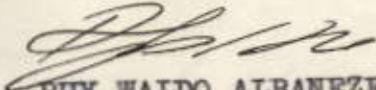
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica doada à família
da SRA. IRMA SEGALES a cova 22, da Quadra 02, do Cemi-
tério "Santa Cruz", onde a mesma se encontra sepulta-
da, doação essa em caráter perpétuo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

26 de maio de 1982.


RUY WALDO ALBANEZE
PREFEITO MUNICIPAL